



Governo do Estado de Roraima
Companhia de Desenvolvimento de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da lei, considerando as informações contidas no **Processo Eletrônico (SEI) N° 18501.000470/2025.54** e considerando que o credenciamento configura hipótese de inexigibilidade de licitação em vista da inviabilidade de competição entre os interessados aptos a prestarem os serviços demandados, conforme artigos 27 e 28 do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **CERTIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e CREDENCIA** as seguintes pessoas jurídicas, com seus responsáveis técnicos e legais, referente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REFORMA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS SELECIONADAS SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA LEI NACIONAL N.º 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS CREDENCIADAS	EMPRESA	CNPJ	RESPONSÁVEL LEGAL
9ª	CONSTRUTORA GOMES E OLIVEIRA LTDA	04.549.703/0001-24	ANA CLARA ARAÚJO CRUZ DE OLIVEIRA
10ª	SIMETRIA ENGENHARIA LTDA	40.685.632/0001-50	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA
11ª	CONSTRUTORA ROYAL LTDA	05.684.728/0001-01	RAFAEL DELMIRO RODRIGUES TIMBÓ
12ª	DJ CONSTRUÇÕES LTDA	07.552.112/0001-02	DOMINGOS IZAQUE LINS
13ª	NORTELETRO SERVIÇOS LTDA	22.808.521/0001-02	JURACY LEITE DE ARAÚJO

Obs.: a presente ordem de empresas credenciadas segue a relação contida na publicação (Termo de Credenciamento) do resultado anterior.

Boa Vista, RR, 30 de Abril de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Guilherme Cury Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Francisco de Oliveira Santos

Membro da CPL
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa Veras de Castro

Membro da CPL
CODESAIMA



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Cury Soares**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 30/04/2025, às 13:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Sousa Veras De Castro**, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 30/04/2025, às 14:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco De Oliveira Santos**, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 30/04/2025, às 16:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17307858** e o código CRC **4A2E0992**.



Governo do Estado de Roraima
Companhia de Desenvolvimento de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RELATÓRIO REFERENTE AO SEGUNDO RESULTADO DAS EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

1) SAMUEL COSTA SOUZA LTDA, CNPJ: 38.635.431/0001-05.

Não atendeu as exigências editalícias constantes dos itens:

.5.1.1, c) – No contrato social consolidado consta que o capital social da empresa é de R\$ 750.000,00 (setembro/2024), entretanto, no balanço apresentado, o capital é de R\$ 104.500,00 (2023). Portanto, a fim de sanar a divergência, a empresa deve encaminhar as alterações contratuais anteriores, a fim de comprovar o capital antigo, OU encaminhar balanço mais atualizado, de 2024;

.5.1.1, e) – Ausente documento de identidade do responsável legal e do responsável técnico (engenheiro SAMUEL);

.5.1.2, IV – A Declaração formal quanto às disponibilidades mínimas de máquinas, equipamentos não contém assinatura. Além disso, está AUSENTE a informação de em quais municípios a empresa deseja prestar os serviços (ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO);

.5.1.4, I – Ausente Declaração que os documentos que compõem o instrumento convocatório foram colocados à disposição e tomou conhecimento das informações;

.5.1.4, II - Ausente Declaração que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

.5.1.4, III - Ausente Declaração que inexistiu fato impeditivo de sua habilitação;

.5.1.4, IV - Ausente Declaração de não possuir em seu quadro menor de 18 (dezoito) anos de idade;

.5.1.4, V - Ausente Termo de ciência e Adesão ao Código de Ética e Conduta da CODESAIMA;

.6.1.2 - Ausente no corpo do e-mail declaração descrevendo a documentação que compõe o anexo do e-mail;

.ANEXO III DO Projeto Básico – Ausente Requerimento de Credenciamento.

2) LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 17.949.489/0001-45.

Não atendeu as exigências editalícias constantes dos itens:

.5.1.2, I e II - A empresa não poderá participar deste credenciamento com sua inscrição no **CREA**, visto não cumprir o requisito de tempo mínimo de registro de 12 meses no conselho de classe, conforme estipulado no Projeto Básico e consequentemente no Edital de Chamamento Público. A data de registro da empresa no órgão é de 02/04/2025.

3) AUTO SIGA ME RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, CNPJ: 30.011.812/0001-01.

Não atendeu as exigências editalícias constantes dos itens:

.5.1.2, I e II - A empresa não poderá participar deste credenciamento com sua inscrição no **CREA**, visto não cumprir o requisito de tempo mínimo de registro de 12 meses no conselho de classe, conforme estipulado no Projeto Básico e consequentemente no Edital de Chamamento Público. A data de registro da empresa no órgão é de 02/07/2024;

.5.1.2, III – Ausente o Atestado de Capacidade Técnica emitido em favor da empresa.

4) CONSTRUTORA MMS LTDA, CNPJ: 51.223.935/0001-78

Não atendeu as exigências editalícias constantes dos itens:

.5.1.1, e) – Ausente o documento de identidade do responsável legal da empresa, Sr. Rodrigo de Melo Mesquisa Cavalcante.

Obs.: empresa encaminhou o documento, mas fora do prazo para ser credenciada neste 2º Resultado.

Esta Comissão Permanente de Licitação – CPL se encontra à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes a este Processo.

(Assinatura eletrônica)

Guilherme Cury Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Francisco de Oliveira Santos

Membro da CPL
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa Veras de Castro

Membro da CPL
CODESAIMA

Em 30 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Cury Soares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/04/2025, às 13:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Sousa Veras De Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 30/04/2025, às 14:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco De Oliveira Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 30/04/2025, às 16:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17307925** e o código CRC **D01B1E48**.

